



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

## PROJETO DE LEI Nº 3.026 /2017

Altera a LDO que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018.

Maurício Lemes de Carvalho, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a alteração do Anexo de Metas Fiscais, constante da Lei Municipal nº 2.753, de 04 de julho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, que passará a vigorar conforme o Demonstrativo 1 - Metas Anuais, anexo a esta Lei.

Art. 2º As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual para 2018, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 29 de setembro de 2017.

  
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

## MENSAGEM

Ouro Fino, 29 de setembro de 2017.

ASSUNTO: Alteração da LDO para o exercício de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminho à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõem sobre a alteração à Lei Municipal nº 2.753, de 04 de julho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

De acordo com o artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto da LOA deverá ser elaborado de forma compatível com o PPA, com a LDO e ainda com as demais normas constantes na própria LRF.

Segundo o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, está compatível com o PPA e com a LDO a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Durante a elaboração da proposta orçamentária, fez-se necessário à alteração de algumas ações e seus valores e de algumas metas previstas na LDO, adequando as receitas pelas previsões atuais e as despesas aos programas definidos no PPA.

Desta forma estamos atendendo os preceitos legais e adequando os instrumentos de planejamento conforme a realidade atual da administração de nosso Município.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o citado projeto de lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reitero, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
Antonio Carlos Franceli  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Fino - MG



## MUNICÍPIO DE OURO FINO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS  
2018

AMF - Demonstrativo 1 ( LRF, art. 4º, § 1 )

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	VALOR CORRENTE ( a )	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE ( b )	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE ( c )	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	78.751.424,00	74.688.376,33	0,00	77.815.190,00	70.286.138,81	0,00	83.248.370,00	71.955.625,37	0,00
Receitas Primárias ( I )	77.423.296,00	73.428.770,86	0,00	76.036.740,00	68.679.763,71	0,00	82.184.220,00	71.035.828,64	0,00
Despesa Total	78.751.424,00	74.688.376,33	0,00	77.815.190,00	70.286.138,81	0,00	83.248.370,00	71.955.625,37	0,00
Despesas Primárias ( II )	77.916.424,00	73.896.456,75	0,00	77.026.190,00	69.573.478,94	0,00	82.482.870,00	71.293.966,40	0,00
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	-493.128,00	-467.685,89	0,00	-989.450,00	-893.715,23	0,00	-298.650,00	-258.137,76	0,00
Resultado Nominal	-4.865.000,00	-4.613.998,48	0,00	-340.000,00	-307.103,11	0,00	-347.000,00	-299.929,02	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.370.000,00	4.144.537,18	0,00	4.030.000,00	3.640.075,15	0,00	3.683.000,00	3.183.396,48	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP ( VI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Valor Corrente / PIB x 100

## PRODUTO INTERNO BRUTO ( PIB ) - VALORES PREVISTOS ( EM REAIS )

2018	2019	2020
0,00	0,00	0,00

## ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS ( EM % )

2018	2019	2020
5,44	5,00	4,50